EDITAL PPGD/FADIR Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO constituída por meio da RESOLUÇÃO nº 770-CPOS-DIR/FADIR/UFMS, de 18 DE DEZEMBRO de 2024., faz saber que serão abertas inscrições para alunos especiais, para cadastro de reserva, em disciplinas do Curso de Mestrado em Direito, para o período letivo 2025/1:

1. DAS DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE CANDIDATURA/INSCRIÇÃO

DISCIPLINA	HORÁRIO	CRÉDITOS	C.H.	DOCENTE(S)
Marcos Teóricos do Direito Internacional dos Direitos Humanos	terça-feira - das 8h às 12h	4	60	Profª. Ana Paula Martins Amaral
Direitos Culturais e Dignidade Humana	quinta-feira - das 14h às 18h	4	60	Profª. Maurinice Evaristo Wenceslau
Geobiossistemas e a Proteção Jurídica dos Processos Ecológicos Essenciais	disciplina concentrada	4	60	Prof. Antonio Conceição Paranhos Filho
Políticas Públicas de Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças	quarta-feira - das 8h às 12h	4	60	Prof. César Augusto Silva da Silva
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	sexta-feira - das 14 às 18h	4	60	Profª. Vivian de Almeida Gregori Torres
Tópicos Especiais: Acesso à Justiça: Métodos Adequados de Resolução de Conflitos	quarta-feira - das 14h às 18h	4	60	Profª. Ynes da Silva Felix e Prof. Nilton Cesar Antunes da Costa
Justiça, Controle de Convencionalidade e Diálogos entre Ordenamentos Jurídicos	sexta-feira - das 8h às 12h	4	60	Profª. Luciani Coimbra de Carvalho
Tópicos Especiais: Direitos Fundamentais na Área Penal	sábado - das 8h às 12h	4	60	Profª. Andréa Flores
Tópicos Especiais: ESG e Estratégicas Jurídicas para o Desenvolvimento Sustentável	quinta-feira - das 8h às 12h	4	60	Profª. Lidia Maria Lopes Rodrigues Ribas

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Atividade /Etapa
14/01	Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS e início de divulgação das inscrições

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/01/2025
Nº 8460
Pg 172

14/01 e 26/01	Inscrições
28/01	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
29 e 30/01	Período de recurso para inscrições indeferidas
31/01	Resultado dos recursos para inscrições indeferidas
1º/02 a 14/02	Avaliação dos Currículos e carta de intenções
15/02	Resultado Preliminar da Seleção e Solicitação de Vista da Avaliação
16/02	Período de recurso do resultado preliminar
19/02	Divulgação do resultado dos recursos, se houver, bem como do Resultado Final da Seleção e convocação para matrícula
20 e 21/02	Solicitação de matrícula pelo candidato
28/02	Confirmação da matrícula pela secretaria

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 São admitidas candidaturas:

3.1.1 De portadores do título de Bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas, expedido por instituição nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, desde que devidamente revalidado na forma da legislação em vigor.

3.1.2 De acordo com a Resolução nº 458/2021–COPP/UFMS, estudantes de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

3.1.3 De aluno que já tenha cursado até uma disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito/UFMS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição com toda a documentação necessária será realizada de 14 a 26 de janeiro de 2025.

4.2 Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Portal da Pós-graduação da UFMS e encaminhar para o e-mail: **ppgd.fadir@ufms.br** até às 23:59h de 26 de janeiro de 2025, todos os documentos listados no item 5.

4.3 É desnecessária a realização de novo cadastro para os candidatos que concorreram a outra seleção na UFMS para a qual tenha efetuado tal cadastro, bastando acessar o sistema e imprimir o comprovante de cadastro conforme item 5.1, alínea “a”.

4.4 O candidato que ainda não tenha cursado disciplinas como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em até duas disciplinas. O candidato que já cursou uma disciplina como aluno especial do PPGD poderá inscrever-se em apenas uma disciplina.

4.5 O candidato deverá informar, obrigatoriamente, a disciplina a qual deseja concorrer no corpo do e-mail de inscrição. A não observância do presente ensejará o indeferimento da solicitação.

4.6 A lista de inscrições recebidas, se deferidas ou não, será divulgada na página do curso (https://ppgd.ufms.br/), até às 18h de 28 de janeiro de

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/01/2025
Nº 8460
Pg 173

2025.

4.7 Admitir-se-á recursos do dia 29 de janeiro de 2025 até às 23h59 de 30 de janeiro de 2025, a ser enviado para o e-mail constante no item 4.2.

4.8 O resultado dos recursos, se houver, bem como o resultado preliminar das inscrições será divulgado no site do curso até às 18h de 31 de janeiro de 2025.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 São documentos necessários para a inscrição (todos em PDF legível):

a) Carta de intenções, digitada, com no máximo duas (2) laudas, indicando a disciplina e os motivos pelos quais o candidato pretende cursar, como aluno especial, o Mestrado em Direito da UFMS (conforme formulário do Anexo I).

b) Comprovante de cadastro no Sistema de Pós-graduação da UFMS (https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login). Logado, deve imprimir em PDF a página “Meus Dados – Dados Cadastrais”.

c) Cópia simples do documento oficial de identidade;

d) Cópia do diploma do curso de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas (frente e verso), admitida declaração/certidão de colação de grau, desde que expedida há no máximo 6 (seis) meses. Na hipótese de colação de grau obtida há mais de seis meses, sem que ainda disponha do diploma, deve apresentar a declaração/certidão de colação de grau, acompanhada de declaração da instituição, expedida há no máximo 30 dias, indicando que o diploma está em fase de registro/emissão (exceto o aluno de graduação);

e) Currículo Lattes do candidato atualizado em janeiro de 2025, gerado e mantido online na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

f) Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida e assinada, e documentação comprobatória dos itens informados (Anexo II);

g) Histórico Escolar - Somente para o aluno de graduação;

h) Para o aluno que já cursou uma disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito também deverá apresentar o Certificado de Conclusão da referida disciplina.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O candidato será avaliado pela carta de intenções e em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos três anos (2022 a 2024).

6.2 A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida somando a pontuação do currículo Lattes (pontuação de zero a seis) com a nota da carta de intenções (pontuação de zero a quatro).

6.3 A Classificação se dará em ordem decrescente, por disciplina. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tenha o maior número de Artigos publicados em periódicos Qualis de B3 a A1.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/01/2025
Nº 8460
Pg 174

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar da seleção de aluno especial do Curso de Mestrado em Direito para o primeiro semestre de 2025 será divulgado até às 23h59 do dia 15 de fevereiro de 2025.

7.2 Admitir-se-á recursos, até às 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2025, a ser enviado para o e-mail constante no item 4.2.

7.3 O resultado dos recursos, se houver, bem como o Resultado Final da Seleção será divulgado no site do PPGD até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A classificação no presente processo seletivo não dá direito ao ingresso automático como aluno especial na disciplina pleiteada, ficando esta condicionada à existência de vagas e convocação para matrícula.

8.2 A convocação para matrícula será feita junto com a publicação do Resultado Final da Seleção até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2025, quando serão divulgadas as vagas existentes para o período letivo 2025/1, os candidatos convocados e os procedimentos relativos à matrícula.

8.3 O candidato selecionado na condição de aluno especial terá direito a assistir às aulas e participar de todas as atividades, inclusive avaliativas, fazendo jus, se aprovado, a documento comprobatório da conclusão com aprovação da disciplina cursada, estando sujeito a todas as normas em vigor relativas ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Mestrado.

8.4 O Regulamento do Curso e demais normas encontram-se disponível em https://ppgd.ufms.br/.

8.5 Da decisão da Comissão de Seleção não caberá recurso.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do Mestrado em Direito.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

Ynes da Silva Felix

Presidente

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/01/2025
Nº 8460
Pg. 175

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

PROCESSO SELETIVO – ALUNO ESPECIAL 2025/1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

1. Candidato(a): _____
2. Disciplina: _____

CARTA DE INTENÇÕES

Assinatura

14/01/2025
Nº 8460
Pg. 176

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Formação: (valor máximo 1,0 ponto)

Curso / atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida
Doutorado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,50	0,50	
Doutorado em outra área	0,40	0,40	
Mestrado em Direito ou em áreas afins ao Direito	0,30	0,30	
Mestrado em outra área	0,20	0,20	
Especialização em Direito	0,20	0,20	
Proficiência em Línguas	0,10	0,10	
Disciplina no Mestrado em Direito - PPGD UFMS	0,10	0,10	

2. Atuação profissional: (valor máximo 1,0 ponto)

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida
Docência em curso de graduação em Direito	0,05 por disciplina, por semestre	0,40	
Docência em curso de pós-graduação em Direito	0,10 por disciplina, por semestre	0,40	
Atividade de monitoria	0,05 por semestre	0,20	

3. Produção científica: (valor máximo 4,0 pontos)

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação Requerida
Participação em projeto de pesquisa como bolsista de Iniciação Científica	0,10 por ano	0,40	
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa	0,05 por ano	0,20	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na Área do Direito	1,00 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como Qualis B1, B2, B3 na Área do Direito	0,50 por artigo	2,00	
Publicação de artigos em revistas científicas classificadas como B4 ou B5 na Área do Direito	0,25 por artigo	1,00	
Autoria e coautoria de livros publicados em editora com Conselho Editorial e ISBN	0,50 por obra	1,00	
Autoria ou coautoria de capítulos de livros, organização de livros publicados ou publicação de trabalhos em eventos (com registro de ISBN ou ISSN)	0,25 por publicação	1,00	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos com ISBN ou ISSN	0,20 por resumo	1,00	
Apresentação de trabalho em evento científico	0,25 por apresentação	1,00	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/01/2025
Nº 8460
Pg 177

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 13/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5375164** e o código CRC **2B21EFA2**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7249

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000712/2025-22 SEI nº 5375164

14/01/2025
Nº 8460
Pg. 178